



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000158/2022
Processo: 9587-00 2022

**Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito,
Meio Ambiente e Acessibilidade**

Trata-se de Projeto de Lei nº000158/2022 de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco que, "Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar com intuito de combater a pedofilia, a cyberpedofilia ou apologia à pedofilia."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa em seu Parecer nº148/2022 concluiu que o projeto de lei é legal constitucional devendo, porém, ser modificada a redação do caput do Art. 2º da proposição.

Após detida análise dos autos legislativos, principalmente naquilo que é de competência desta Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade, não vislumbro irregularidades na proposição, razão pela qual libero o projeto de lei para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de outubro de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

